



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de novembro de 2015, a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA – RG. 46.085.931-6, do cargo de Escriurário, nomeada através do Decreto n.º 58/2008.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de novembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 20 de novembro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº *1634* de *20/11/15*  
Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *20/11/15*